



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA NORTE LOCADORA DE
VEÍCULOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente **ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, turismóloga, portadora do RG nº 2168534 SEGUP/PA e do CPF/MF nº 338.708.532-04, residente e domiciliada em Belém – PA, e de outro lado a Empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55, estabelecida à Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, CEP nº 66.833-075, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, portador da RG Nº 1860057-PC/PA e do CPF nº. 328.839.002-72, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 061/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **22/10/2024 a 21/10/2025**, bem como, promover a **REPACTUAÇÃO** de valor do referido Contrato, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. **6876/2024 – DA/DOM/ TRANSPORTE-FUNPAPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660020000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2260 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660030000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000. Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660090000.



Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660090000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.245.0004. Projeto Atividade: 2262 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2264 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500000000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1660010000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1660010000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2660010000.

Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.122.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 2660010000.

Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Termo Aditivo passará de **R\$ 297.747,36 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** para o valor repactuado de **R\$ 303.884,76 (Trezentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 061/2020 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 061/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais

Belém, 21 de outubro de 2024.

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018,
Bairro Marco.
CEP: 66.093 - 005
CGC: 05.065.644/0001-81